



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 141, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo IFMT Nº 23195.003658.2016-12 e decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 30/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Plena em Ciência Biológicas, do IFMT/Campus Juína.

Art. 2º - O curso funcionará com as seguintes características:

Curso: Licenciatura Plena em Ciência Biológicas

Nível: Superior

Modalidade: Presencial

Turno de Funcionamento: Noturno

Formação Profissional: Licenciado em Ciências Biológicas

Carga horária total: 2.997 horas

Atividades Complementares: 200h

Trabalho de Conclusão de Curso: 102h

Estágio Supervisionado Obrigatório: 400 horas

Regime de matrícula: Semestral

Periodicidade de Seleção: Anual

Tempo de integralização do curso: oito semestres

Número de alunos: 35 vagas

Art. 3º - Esta resolução contempla as turmas ingressantes a partir de 2014/1.

Cuiabá–MT, 30 de setembro de 2016.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT